

ATO Nº 755/2002

Revoga o Ato nº. 711/2001.

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do fim do racionamento de energia elétrica para o dia 1º de março próximo futuro;

CONSIDERANDO o grande número de atividades constantes da agenda do Cerimonial, realizadas no Palácio Anchieta;

CONSIDERANDO a necessidade de se restabelecer os serviços de limpeza nos horários anteriormente realizados.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas, em todos os seus termos, as disposições constantes do Ato nº. 711, de 25 de maio de 2001.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de março de 2002.